



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 211 de 04 de novembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 031/2015, do Departamento de Materiais e Patrimônio – DEMAP-AP, datado de 29/10/2015;

R E S O L V E

I. designar o servidor **MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668635, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (de 27/10/2015 a 26/10/2016), a **aquisição de equipamentos destinados às aulas práticas de Física Experimental III, a serem utilizados a partir do 1º semestre de 2016 e 2017**, conforme **Ata de Registro de Preços nº 12/2015**, a ser executada pelas empresas Mogiglass Científica Ltda – ME, CNPJ nº 05.230.436/0001-90; Zeta Equipamentos de Teste e Automação EIRELI – EPP, CNPJ nº 19.942.203/0001-25; e Fluke do Brasil LTDA, CNPJ nº 02.370/758/0001-47;

II. estabelecer que, a cada 60 (sessenta) dias, seja apresentado relatório à Diretoria de Planejamento e Administração, quanto ao cumprimento ou não do disposto pela empresa contratada e, no caso do não cumprimento, relatar as falhas, anexando as suas determinações para regularização e, se for o caso, como foi regularizado;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Câmpus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana